



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.780, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

**Aprova o “Curso de Especialização em
Tecnologia para a Educação Ambiental”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 001/01), em sessão realizada no dia 30.11.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o “Curso de Especialização em Tecnologia para a Educação Ambiental”, de responsabilidade do Centro de Educação, que tem como objetivo, dentre outros, fomentar a formação de profissionais da educação em nível de pós-graduação *lato sensu*; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 004386/1999-UFPA.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de novembro de 2000.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa